



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
[3º andar – Ed.Sede]
70.047-903 – Brasília –DF

Ofício nº 56/2014-GAB/SESu/MEC

Em, 14 de março de 2014.

À
Direção Nacional da FASUBRA

Assunto: Ofício 031/2014-SEC – FASUBRA

Senhores (as) Coordenadores (as)

Em resposta ao Ofício 031/2014-SEC – FASUBRA, de 17 de fevereiro de 2014, informamos que em reunião realizada neste Ministério da Educação em 26 de fevereiro de 2014, com representantes dessa entidade, foram discutidos e acordados os seguintes itens que são pontos integrantes do acordo assinado entre o MEC e a FASUBRA e que serão encaminhados pelo MEC:

- Extensão do art. 30 da Lei nº 12.772, de 2012, aos técnico-administrativos em educação.
- Cumprimento do acordo de greve de 2012, e cronograma com resolutividade dos relatórios dos GTs.
- Reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado fora do país.
- Aproveitamento de disciplinas da pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) para pleitear incentivo à capacitação.
- Não à perseguição e criminalização da luta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
[3º andar – Ed.Sede]
70.047-903 – Brasília –DF

- Liberação de dirigentes sindicais para o exercício de mandato classista.

Foi também acordado o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de manifestação sobre a reavaliação dos efeitos da vigência das Orientações Normativas que tratam da contagem de tempo especial.

Registramos os encaminhamentos dados nas reuniões realizadas nos dias 06, 07 e 13 de março de 2014, para os quais houve consenso, ou seja, o Ministério da Educação acolheu e adotará as providências no âmbito das instâncias competentes :

- Extensão do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 2012, aos técnico-administrativos em educação.

Apresentada proposta de alteração do artigo 30 da lei 12.772, de 2012, para inclusão do técnico-administrativo em educação integrante do PCCTAE.

- Cumprimento do acordo de greve de 2012, e cronograma com resolutividade dos relatórios dos GTs.

GT Racionalização de cargos: Apresentada proposta pelo MEC de encaminhamento para modificação da Lei nº 11.091, de 2005, dos pontos consensuados.

Manutenção do dialogo para negociação dos demais pontos e encaminhamento a Comissão Nacional de Supervisão – CNS de proposta para elaboração das atribuições dos cargos.

GT Dimensionamento da força de trabalho: Apresentada minuta de portaria pelo MEC com orientações sobre o dimensionamento da força de trabalho e modelo de alocação de vagas para o cargo de técnico-administrativo em educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
[3º andar – Ed.Sede]
70.047-903 – Brasília –DF

GT Democratização das IFE: Discutido e acordado encaminhamentos para alteração da legislação que trata sobre escolha de dirigentes das IFES (autonomia do processo, paridade e uninominal).

GT Terceirização: Acordado encaminhamento de coleta de informações junto as IFES, conforme proposta enviada pela FASUBRA ao MEC, em 13/03/2014.

- Aproveitamento de disciplinas da pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) para pleitear o incentivo a capacitação.

Apresentada pelo MEC proposta de alteração do § 6º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 2005, para inclusão do curso de especialização e extensão a todos os níveis de classificação da carreira PCCTAE.

- Reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado fora do país.

Aplicação aos técnico-administrativos em educação das mesmas condições e regras vigentes para os docentes de acordo com as normas da CAPES.

- Liberação de dirigentes sindicais para o exercício de mandato classista.

Compromisso de levar o assunto para debate com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

- Não à perseguição e criminalização da luta.

O documento apresentado pela FASUBRA ao MEC foi enviado às Universidades para manifestação e posteriormente submetido à avaliação da AECI/MEC e CONJUR/MEC. Foi realizada reunião com representante do MEC e orientado sobre as possibilidades de recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
[3º andar – Ed.Sede]
70.047-903 – Brasília –DF

e revisão e ainda, emitido o Ofício Circular nº 004/AECI/GM/MEC, de 25/02/2014, orientando os dirigentes das IFEs para redobrar a atenção, zelo e cautela na instauração de procedimentos disciplinares, com respaldo em evidências consistentes de autoria e materialidade.

Assim, reafirmamos que o MEC cumpriu integralmente o acordo assinado com a FASUBRA até 2015, e reafirmamos o compromisso com o diálogo para construção de soluções que contribuam para o fortalecimento das Instituições Federais de Ensino.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Spelller', written in a cursive style.

PAULO SPELLER
Secretário de Educação Superior